



**PARECER Nº 003/2025 – CDPDM/CMM.**

Da Comissão de Defesa e Proteção dos Direitos da Mulher da Câmara Municipal de Manacapuru, ao **Projeto de Lei Municipal Nº 024/2025**, autoria do Vereador Willace Sapo, que “Cria o projeto mulher mais segura que visa a instituir a rede integrada de proteção, saúde e acolhimento às vítimas de violência no município de Manacapuru”.

**Relatora:** Vereadora Sônia Maria de Almeida Santana

A Comissão de Defesa e Proteção dos Direitos da Mulher, usando dos direitos que lhes são conferidos pelo regimento interno deste poder, após analisar o **Projeto de Lei Municipal Nº 024/2025**, autoria do Vereador Willace Sapo, que “Cria o projeto mulher mais segura que visa a instituir a rede integrada de proteção, saúde e acolhimento às vítimas de violência no município de Manacapuru”, opina pela continuidade de tramitação do referido projeto.

É o Nosso **Parecer**.

Sala das reuniões da Comissão de Defesa e Proteção dos Direitos da Mulher da Câmara Municipal de Manacapuru, 18 de março de 2025.

Ver<sup>ª</sup>. Tainá Martins Vasconcelos

Presidente

Ver<sup>ª</sup>. Sônia Maria de Almeida Santana

Relatora

Ver. Ivan Moreira Gomes

Secretário